



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 698/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

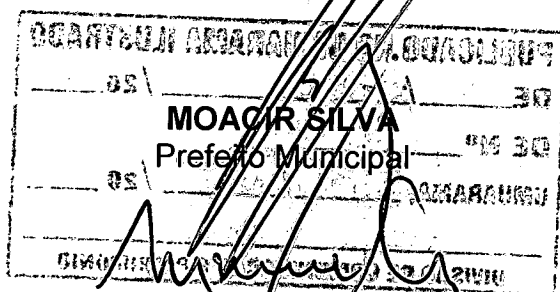
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de março de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.108.990-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 045.481.129-28; nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3246/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER



AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER

AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER

AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER

AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER

AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER

AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER
AMASIAUMU E O LAÇONUM ASUTIEER

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 14	/ abril	/ 20 12
DE Nº 9453		
UMUARAMA,	16 / abril	/ 20 12
Bryane D. Gomes		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		